



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro - CEP 95650-000 - Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 - E-mail: camaraigrejinha@gmail.com - www.cmigrejinha.com.br

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CARLOS RIVELINO KARLOH**
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, infra firmada, mui respeitosamente e nos termos regimentais, vêm à presença de Vossa Excelência solicitar seja submetida à apreciação Plenária a seguinte:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 069/2017,

alterando a redação do caput do artigo 5º, que ficará com a seguinte redação:

Art. 5º Considera-se vegetação de porte arbóreo, aquela composta por espécie ou espécimes de vegetais lenhosos, com diâmetro do caule na altura do peito (DAP) **igual ou superior a 15 cm (quinze centímetros).(NR)**

SALA DE REUNIÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Vereador: NEIMAR LUIZ PARREIRA
Presidente

Vereador: CLOVIS WERB
Relator

Vereador: CARLINHOS MICHAELSEN
Secretário